PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.436, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera a Lei nº 2.289, de 28 de setembro de 1992 que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil "Profº. José Manuel Luchesi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de setembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 050/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Emein "Profº. José Manuel Luchesi", dada pela Lei nº 2.289, de 28 de setembro de 1992, que passa a ser denominada **Creche/Emein "Profº. José Manuel Luchesi".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de setembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica